

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 124/2022**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: MAURINO RODRIGUES SOARES				
Representante Legal: MAURINO RODRIGUES SOARES			CPF: 029.410.957-99	
Endereço da Empresa: RODOVIA RJ 116, KM 204,5			Fone: (22)999354789	
Bairro: FAGUNDES		Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		CNPJ: 45.116.784/0001-56	Inscrição Estadual:	
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 025/2021		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, e artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 025/2022</b>, da empresa MAURINO RODRIGUES SOARES – LYNUS PISCINAS, localizada na Rodovia RJ 116, snº, Fagundes, km 204, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 45.116.784/0001-56, Inscrição Estadual nº 12.362.773, inscrita nesta municipalidade sob nº 30.040.903, conforme fls. 03/04 e 13/16, Processo Administrativo 0218/2022.</p> <p>O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pelo representante legal da empresa o Srº. Maurino Rodrigues Soares, conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563, vistoria da Fiscalização de Postura, cadastro mobiliário, data protocolo da JUCERJA e cadastro na Nota Fiscal Eletrônica, fls. 03/18.</p> <p>A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referentes à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>				
<b>EXERCÍCIO DE 2022</b>				
T.S.E Vistoria		54,33		
TFIT – Item 2 – Comércio		331,01		
T.S.E Expedição de Alvará		36,22		
T.S.E Expedição de cartão		18,11		
T.S.E Guias e carnês / por guia		9,06		
Total		478,92		
Desconto de 50%		239,46		
<b>Total Geral</b>		<b>239,46</b>		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 11 de ABRIL 2022.				
<b>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</b>				
Diretora de Divisão e Fiscalização				
Mat. 5268				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:472AF9F9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2022. Edição 3136  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>